Resposta do Executivo 201/2025
Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0395/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 212/2025-SO, de autoria do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações da situação de obras de reformas na pista de skate e do Centro de Convergência Turística, segue em anexo o Ofício nº 084/2025-Turismo, com informações do Secretário Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Resposta do Executivo 201/2025 Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23326/23326_original.pdf

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073924

Resposta do Executivo 201/2025 Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23326/23326_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 084-2025 - Turismo
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de Junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: **Responde Requerimento de Sessão 212/2025 do vereador FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS que requer informações da situação de obras de reformas na pista de skate e do Centro de Convergência Turística.**

Senhor Prefeito

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 212/2025 do vereador **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** que requer informações da situação de obras de reformas na pista de skate e do Centro de Convergência Turística - **Processo nº 3535507.414.00005082/2025-60.**

1. Existe alguma obra em andamento no Centro de Convergência Turística?

RESPOSTA: Sim.

1.a). Se sim, informar objeto, prazo, empresa, convênio, valor e motivo da ausência de placa informativa.

RESPOSTA: Intervenções e melhorias no centro de convergência turística, o prazo de vigência do contrato é 22/09/2025,com a empresa Obracri LTDA, 097/2022, cujo o valor total é de 1.826.005,55. A placa foi vandalizada por isso não está fixada no local.

1.b). Se não, justificar.

2. Existe alguma obra em andamento na pista de skate no Centro de Convergência Turística?

RESPOSTA: Sim.

2.a). Se sim, informar objeto, prazo, empresa, convênio, valor e motivo da ausência de placa informativa.

RESPOSTA: O prazo de vigência do contrato é 22/09/2025, com a empresa Obracri LTDA, 097/2022, no valor total de R$ 1.826.005,55; A placa foi vandalizada por isso não está fixa no local.

Resposta do Executivo 201/2025 Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23326/23326_original.pdf

2.b). Se não, justificar.

3. Os tijolos aparentemente abandonados no local supracitado pertencem a alguma obra?

RESPOSTA: Os tijolos pertencem a Obracri LTDA, e a mesma não nos comunicou a destinação correta para uso.

3.a). Se sim, informar objeto, prazo, empresa, convênio, valor e motivo da ausência de placa informativa.

3.b). Se não, justificar o depósito dos tijolos no local.

4. A prefeitura tem ciência de que os tijolos estão sendo destruídos e furtados no local supracitado?

RESPOSTA: O material é de responsabilidade da empresa Obracri LTDA.

4.a). Se sim, relatar providências adotadas sobre os fatos.

4.b). Se não, explicar a quantidade de tijolos existentes no local, especificando a quem pertence, valor e a qual obra a que se destina para ocupar espaço público.

5. Existe previsão de realização de alguma obra para a pista de skate no CCT?

RESPOSTA: Sim.

2.a). Se sim, informar objeto, prazo, empresa responsável, tipo de convênio e valor da obra e motivo da ausência de placa informativa, anexando documentação da mesma.

RESPOSTA: Intervenções e melhorias no centro de convergência turística, o prazo de vigência do contrato é 22/09/2025, com a empresa Obracri LTDA, 097/2022, no valor total de R$ 1.826.005,55; A placa foi vandalizada por isso não está fixa no local.

2.b). Se não, justificar.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 10/06/2025 17:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Rubens Aleixo
Secretário de Turismo

JRA/rab
OF.

Resposta do Executivo 201/2025 Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23326/23326_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2025.06.23 16:39:04 BRT

Resposta do Executivo 201/2025 Protocolo 41050 Envio em 23/06/2025 16:39:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23326/23326_original.pdf